



**PORTARIA 214/2022**  
**de 17 de outubro de 2022**

**Concede Licença Prêmio ao Servidor  
Público Municipal, Flavio Feldhaus e dá  
outras providências.**

**Neri Vandresen**, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Rio Fortuna e a Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder**, Licença Prêmio de 60 (sessenta) dias, ao funcionário público municipal, **Flavio Feldhaus**, brasileiro, residente e domiciliado em Rio Fortuna, lotado na função de Motorista, 40 horas semanais, relativo ao período aquisitivo de 18 de junho de 2012 a 17 de junho de 2017 de efetivo exercício prestado na atividade pública municipal.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, em 17 de outubro de 2022.

**Neri Vandresen**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e registrada a presente portaria na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças desta Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, na data supra.